

ATA 03/2013

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, DANILO GRAEBNER, MAURO AFONSO RADDATZ, GERSON JOSÉ KIEFER e RAFAEL BONILLA. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, Sr. Paulo Augusto Wilhelm, o qual, primeiramente, saudou os presentes e, de imediato, informou aos presentes na reunião a repercussão da auditoria do TCE-RS, que questiona o pagamento, pelo Município, dos honorários advocatícios do profissional que elaborou o projeto de lei complementar que autorizou a restituição de valores ao executivo e aos servidores. O TCE-RS levou consigo a documentação pertinente, inclusive levantamento técnico. Paulo salientou que o Conselho de Administração deverá adotar rotina de controle de fluxo de valores (entradas e saídas), de forma que se tome conhecimento dos direitos e haveres mensais, para fins de conferência com o que realmente está sendo executado pelo Município. Após passou-se a discussão acerca dos dados que devem constar no controle. Restou definida a elaboração de “*planilha Excel*”. Deverá ser oficiado à Secretaria da Fazenda e da Administração solicitando disponibilização de relatórios de receita e despesa, para fins de lançamento/controle. Mauro sugeriu que tal controle seja realizado pelo Oficial Previdenciário, no que houve a concordância/aprovação dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 29 de abril de 2013.